

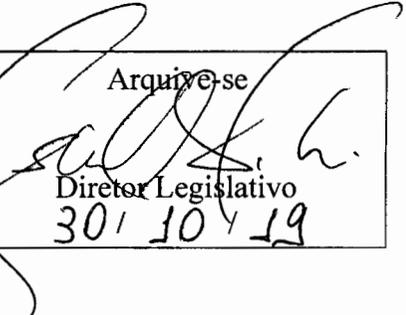
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI N°. 9.304, de 21/10/19

Processo: 83.667

## PROJETO DE LEI N°. 12.968

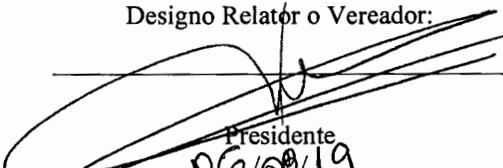
Autoria: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Ementa: Denomina “Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA” a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

Arquive-se  
  
Diretor Legislativo  
30/10/19



<b>Matéria: PL 12.968</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 06/08/2019	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 06/08/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 06/08/19

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 38703/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica  
09/08/19

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
Fou, M.  
Presidente  
06/08/2019

APROVADO  
Fou, M.  
Presidente  
01/10/2019

**PROJETO DE LEI Nº. 12.968**

(Antonio Carlos Albino)

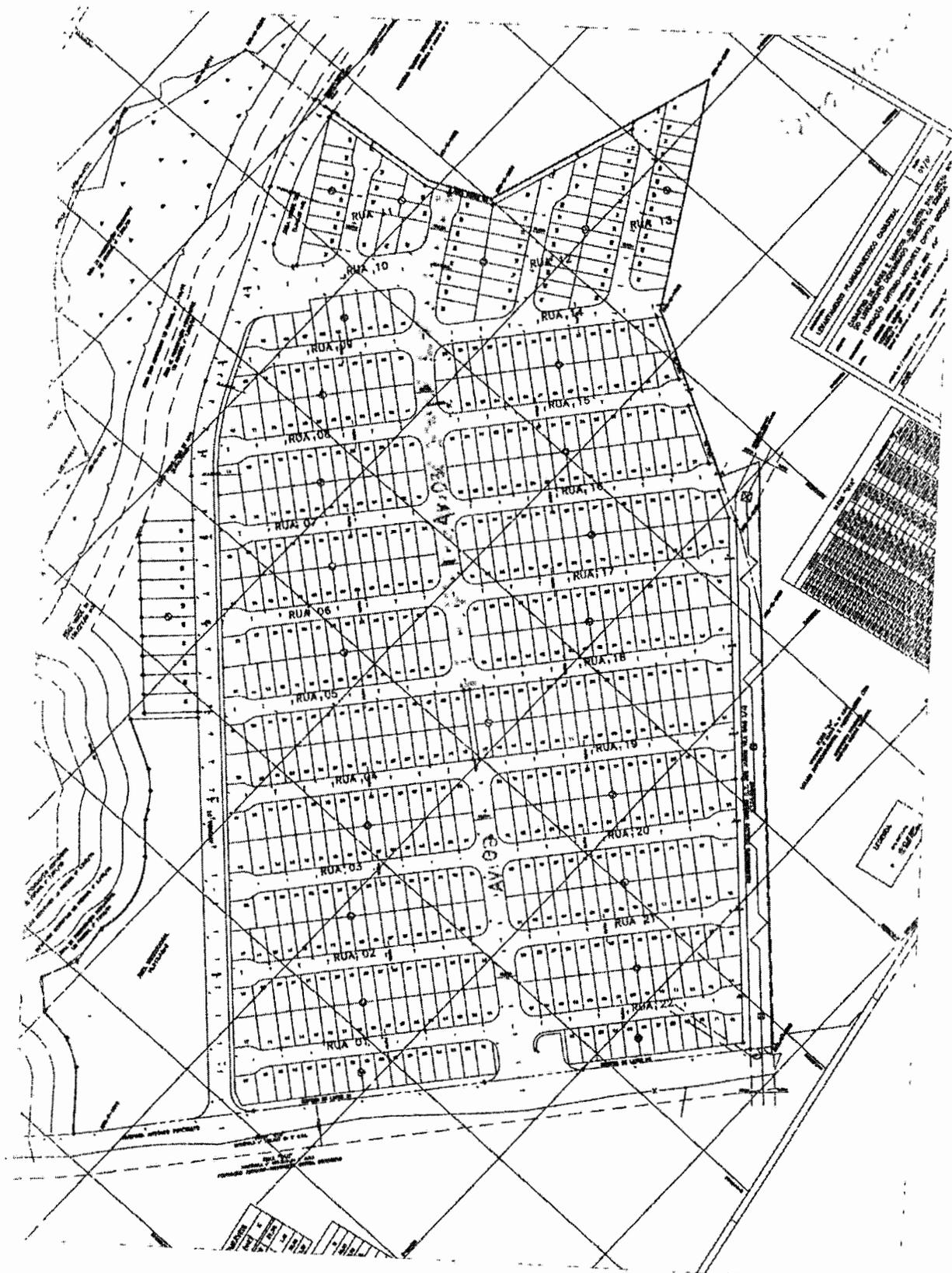
Denomina "Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES  
CARRASCOZA" a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim  
Ermida.

Art. 1º. É denominada "Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES  
CARRASCOZA" a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme  
assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº. 12.968 - fls. 2)





(PL nº. 12.968 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir à via pública em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 06/08/2019

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
'Albino'

**DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA**NASCIMENTO:** 13/03/1990 local: Jundiaí - Estado: SP**FALECIMENTO:** 05 de Junho de 2011**Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

***Nascido em 13 de Março de 1990, na cidade de Jundiaí interior do estado de São Paulo, primeiro filho de Roseli de Fátima Rodrigues Carrascoza e Robinson Luiz Carrascoza, que depois teve mais 4 filhos, Rodolfo Carrascoza, Roberson Carrascoza, Raphael Carrascoza e Raquel Carrascoza.***

Passou sua infância toda morando na Vila Mafalda, bairro localizado perto do centro da cidade, sua Mãe confeitadeira e seu Pai impressor gráfico, trabalhavam para dar sustento a família.

Em 1992 nasceu o seu primeiro irmão Rodolfo Carrascoza e após 3 anos o seu segundo irmão Roberson Carrascoza, em 2001 o seu terceiro irmão Raphael Carrascoza e em 2005 sua irmã caçula Raquel Carrascoza, ela que no futuro seria sua afilhada de batismo.

Estudou no jardim e no pré, na escola Prof<sup>o</sup> Luis de Carvalho, na qual era perto de sua casa, e seu ensino básico e fundamental foi todo feito pela escola SESI que também era perto de sua casa, no centro esportivo Francisco Dal Santo, sempre foi um garoto divertido, e também empenhado nos estudos, foi quando ao ir para o Ensino Médio passou na prova da Escola Técnica Vasco Antonio Venchiarutti, referência em educação, e por lá fez até o seu 2º ano no colegial, se transferiu para fazer o 3º ano na escola estadual Dr. Antenor Soares Gandra por conta de futebol.

Rheives sempre jogou competições pelo time da cidade, e era destaque em todos os times que passavam, e em 2004, recebeu a chance de defender o maior time da cidade e que na época era destaque também no Brasil, o Paulista Futebol Clube, e não demorou muito para ganhar seu destaque também, e nos anos de 2005 e 2006, ano em que o Paulista foi campeão da Copa Do Brasil e disputou a Taça Libertadores da América, Rheives era capitão e peça fundamental no time Sub-15 de Zé Carlos, o atual técnico na época e que também já é falecido.

Mas em 2007 desistiu do futebol por motivos financeiros e pessoais, e se dedicou aos estudos, futebol era agora então, só por paixão jogando por clubes amadores da cidade e disputando federações de futsal. Nos estudos, Rheives ingressou na Faculdade Padre Anchieta, cursando Engenharia de Alimentos, uma área muito boa e familiar, já que sua Mãe era confeitadeira e trabalhava no ramo alimentício.

Em 2007 mesmo, Rheives começou trabalhar na Clínica Veterinária 4 Patas, para ajudar no custo de sua faculdade, além disso, nas horas vagas ajudava sua mãe vendendo doces e salgados nas ruas.

Reigioso e Católico, Rheives também participava e abdicava um pouco de seu tempo para encontro de jovens na sua Igreja.

Seu maior sonho era se formar e abrir um negócio para sua Mãe, e aos poucos ele ia ajudando

Em 2010, Rheives começou trabalhar como estagiário na Empresa Ceresér, uma forte empresa no ramo de bebidas em Jundiaí, e dali então com experiência em partes também administrativas, começou de vez colocar o seu sonho e de seus Pais em prática.

Já em 2011, seu último ano de faculdade, logo no começo do ano, Rheives foi efetivado na empresa e se tornou Analista de Qualidade, e seu sonho e de seus Pais começaram de vez a se tornar mais realidade. Já estava tudo certo, local, empresa jurídica aberta, equipamentos, tudo caminhava para a abertura de vez da loja Roseli Bolos e Doces no Bairro do Medeiros.

Mas em 2011, Junho deste ano, em domingo por volta de 05:00h da manhã no dia 05, Rheives sofreu um acidente de carro voltando de uma festa em Indaiatuba com a namorada, uma amiga e dois amigos, na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, próximo ao comércio Frutas Rondon, e em frente aonde iria ser o comércio de sua família, Rheives foi levado ao hospital São Vicente de Paulo, com ferimentos graves na cabeça, os demais ocupantes do veículo passavam bem com ferimentos leves.

Rheives foi submetido a alguns procedimentos mas teve traumatismo craniano e morte cerebral horas depois do acidente, acabava ali a vida de um garoto de 21 anos de idade que sempre se esforçou pela família e que tinha planos e planos pela frente, faltando 6 meses para enfim ser formado como Engenheiro e um mês para ser inaugurado o comércio de sua família.

Hoje, por todos que estudaram e conheceram ele, é considerado mesmo assim um Engenheiro, e é exemplo para seus irmãos e familiares, o comércio de sua família não se abriu onde era planejado, mas em 2011 mesmo, seus irmãos e Pais tiveram forças para seguir com seu sonho, e desde novembro de 2011 localizada na Avenida 14 de Dezembro, ali mesmo no bairro onde sempre morou, está aberta a loja Pedacinho do Céu, uma homenagem feita por sua família á aquele garoto que sempre sonhou em dar a seus pais este orgulho, ali então na avenida 14 de Dezembro, morava um garoto jovem e de sonhos, e que hoje deixa um Pedacinho do Céu aqui na terra.

***Representante da família ou informante:***

***Nome: Roseli de Fátima Rodrigues Carrascoza***

***Endereço: Rua Helena Travolin de Oliveira nº 08, Vila Mafalda, Jundiaí-SP, CEP: 13206-103***

***telefone(s): 11- 97431-1469***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

16.08  
[Signature]

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA

MATRÍCULA:  
116509.01.55.2011.4.00195.167.0082082-36

SEXO                      CDR                      ESTADO CIVIL E IDADE  
masculino      branca                      solteiro, com vinte e um anos de idade

NATURALIDADE                      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO      ELEITOR  
Jundiaí - SP                      RG nº 46646591-9 SSP/SP              sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de Robinson Luiz Carrascoza, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo e de Roseli de Fatima Rodrigues Carrascoza, natural de União Paulista, Estado de São Paulo, residentes à Avenida 14 de Dezembro, 6, Vila Mafalda, nesta cidade;  
Residência: à Avenida 14 de Dezembro, 6, Vila Mafalda, Jundiaí, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO                      DIA                      MÊS                      ANO  
cinco de junho de dois mil e onze, às 13:40 horas                      05                      06                      2011

LOCAL DE FALECIMENTO  
no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, nesta cidade

CAUSA DA MORTE  
traumatismo cranioencefálico, agente contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO                      DECLARANTE  
Cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade                      Robinson Luiz Carrascoza (pai)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutora Alessandra Rezzaghi Pettoruti, CRM 81.610  
Atestado médico número 157413519

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
O falecido não deixou bens; não deixou usufruto; não deixou testamento conhecido; não era reservista; era eleitor em Jundiaí, SP; portador da Cédula de Identidade RG nº 46646591-9, SSP/SP, CPF nº 376.198.058-26 e Certidão de Nascimento nº 106.392, fls. 218, LQ A 347; não deixou filhos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jundiaí, 10 de junho de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e  
de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

[Signature]  
Bel. Marília Rocha de Carvalho  
Escrevente Autorizada

SEM CUSTAS

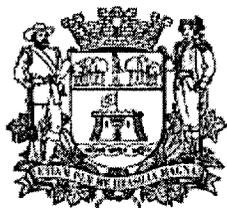
Márcia A. Sciorilli Scarpitti  
OFICIAL

Município e Comarca de Jundiaí - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro - Jundiaí/SP

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO  
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ  
Estado de São Paulo  
Bel. Marília Rocha de Carvalho  
Escrevente Autorizada

0306G-AA 212359  
306G-209501-212359-0411  
[Barcode]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Robinson Luiz Carrascoza, portador(a) do RG nº 18260.374-X e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 079.533.958-51, declaro, **sob as penas da lei**,

para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Antonio Carlos Albino, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a)

RHEIVES Diogo R. Carrascoza, portador(a) do RG nº 46.646.595-9 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 376.198.058-26 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 31 de fevereiro de 2019



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor  
**Liráucio Tarini Jr.**  
Secretário de Relações Institucionais

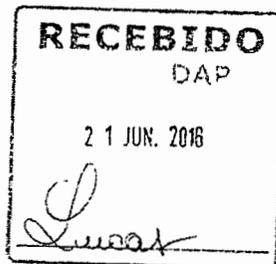
**Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).**

Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.



*Gustavo Martinelli*  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR

OF. UGCC/DAP n.º 73/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento "Reserva Ermida", integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**  
Diretor do Departamento  
de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá  
**Nesta**



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.667

PROJETO DE LEI Nº 12.968 do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO que denomina "Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA" a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

PARECER

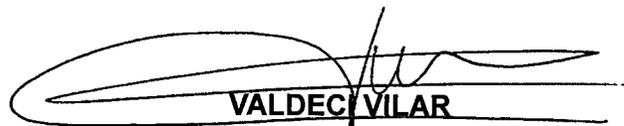
Trata-se de análise do projeto de lei da autoria do Vereador **Antonio Carlos Albino**, que denomina "Avenida Rheives Diogo Rodrigues Carrascoza" a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida, que especifica na planta inserta na fl. 04.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

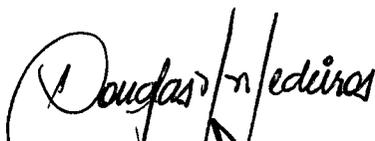
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 06/08/2019.

  
**VALDEC VILAR**  
"Delano"  
Presidente e Relator

APROVADO  
06/08/19

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos - Vêtor Oeste"

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



121ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01/10/2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

**PL 12.968** – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA” a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

**PL 12.994** – MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA – Denomina “Alameda GLÓRIA APARECIDA LOPES” as alamedas 16 e 17 do loteamento Fazenda Santa Isabel, no Bairro Campo Verde.

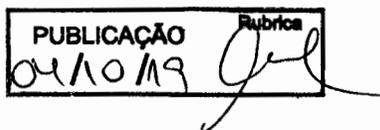
Autor do Requerimento: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA APROVADO.**



Processo 83.667



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.968**

Denomina “Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA” a  
Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz  
saber que em 1º de outubro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA”  
a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado  
na planta integrante desta lei.

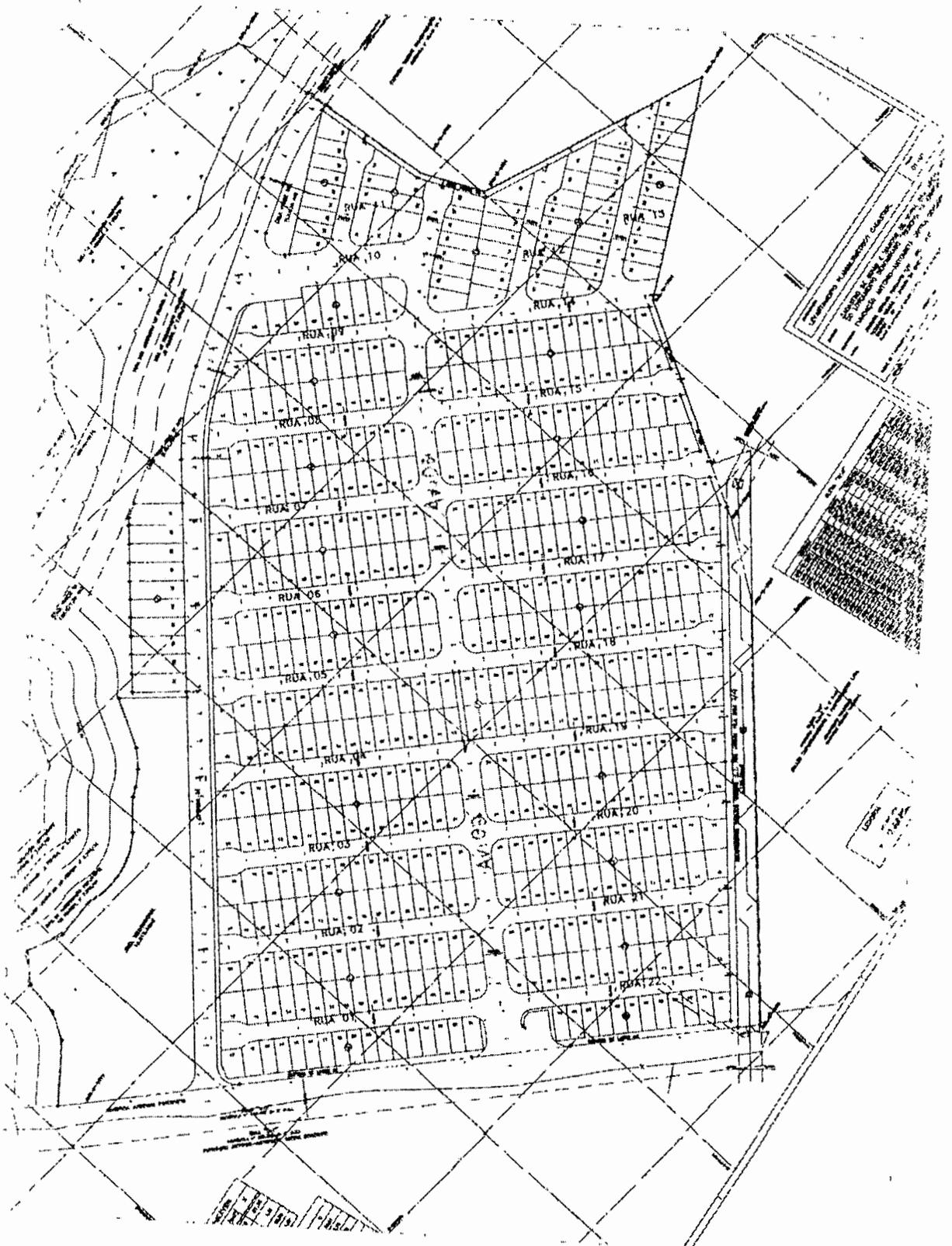
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de outubro de dois mil e  
dezenove (1º/10/2019).

*Fauz Tal*  
**FAOUZ TAHA**  
Presidente



(Autógrafo do PL 12.968 – fls. 2)





PROJETO DE LEI N.º 12.968

PROCESSO N.º 83.667

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/10/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Raulo Silveira*

RECEBEDOR:

*Paulo*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em;

23/10/19

*[Signature]*  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

No. 18  
Proc. 4

OF. GP.L. nº 345/2019

Processo nº 32.340-0/2019



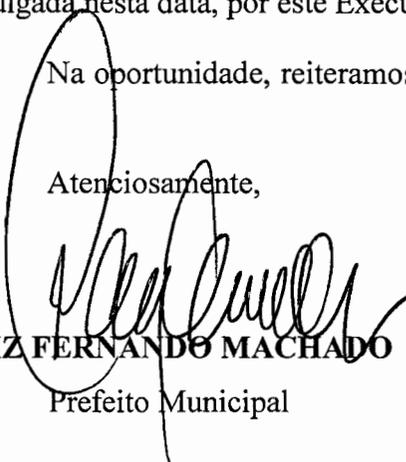
Jundiaí, 21 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.304, objeto do Projeto de Lei nº 12.968, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

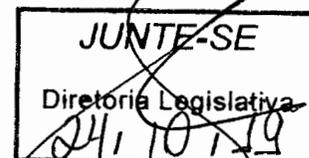
Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1





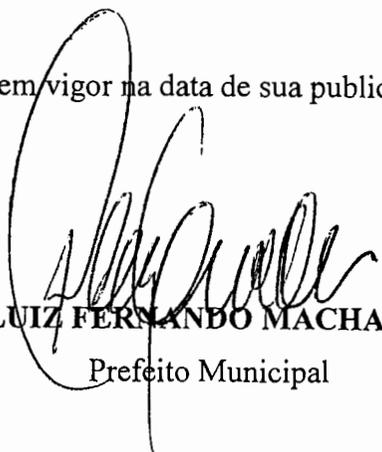
**LEI N.º 9.304, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

Denomina “Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA” a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

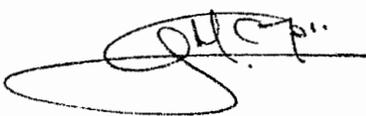
**Art. 1º.** É denominada “Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA” a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

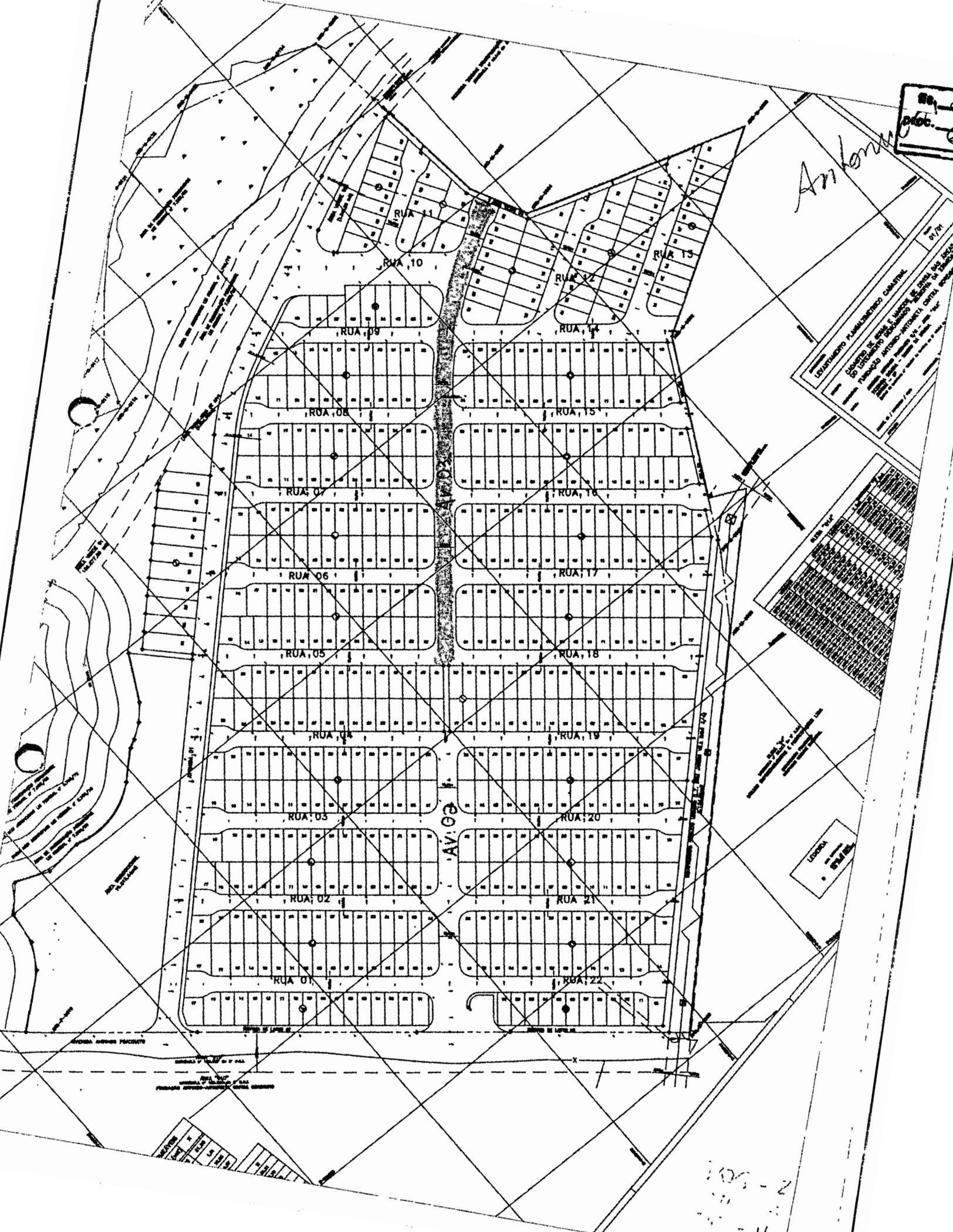
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



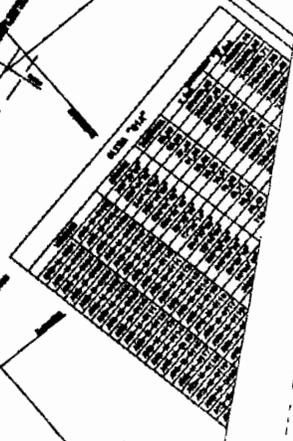
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Antonio

ESTABELECIDO P. MANEJO DO CANTÃO  
DETERMINADO P. O. S. Nº 1.000/74  
DE 15/05/74  
DETERMINADO P. O. S. Nº 1.000/74  
DE 15/05/74



LEGENDA  
• PAVIMENTO  
• CANTÃO

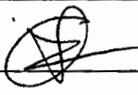
PROPOSTA DE LOTEAMENTO  
DE 15/05/74  
DETERMINADO P. O. S. Nº 1.000/74  
DE 15/05/74

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

100-2

**PROJETO DE LEI Nº. 12.968**

**Juntadas:**

fls 02 a 12 em 06/08/19 hu; fl 13 em  
08/08/19 hu fls 14 a 17 em 02/10/19 Jul  
fls. 18/20 em 24/10/19 

**Observações:**